



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 111, 01 DE SETEMBRO DE 2025

Requeiro o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre o inciso X, do Art. 4º, do Decreto nº 16454, de 25 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência que proceda o envio do presente requerimento ao Chefe do Executivo, para que possa apresentar esclarecimentos sobre o inciso X, do Art. 4º, do Decreto nº 16454, de 25 de julho de 2025, que limita os gastos em educação e saúde aos índices constitucionais. Sendo assim, solicita os seguintes esclarecimento:

1. Quais serviços especificamente serão afetadas na área de educação com a medida?
2. Quais serviços especificamente serão afetados na área de saúde com a medida?
3. Visto que historicamente o município investe valores acima dos índices constitucionais nas áreas de educação e saúde, solicito esclarecimentos de quais serão os cortes realizados, para atender o decreto?
4. Existe previsão de limitação aos índices constitucionais para as áreas de educação e saúde para o ano de 2026? Se sim, quais serviços serão afetadas?

JUSTIFICATIVA

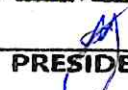
Justifica-se a apresentação do presente requerimento pelo fato de garantir a transparência da gestão pública e assegurar que os recursos previstos para educação e saúde sejam empregados.

Sala de Reuniões, 01 de Setembro de 2025.


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
Vereador

DEFERIDO

EM 01/09/25


PRESIDENTE